
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2024 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em Reunião Ordinária nº 304/2024, realizada aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação nº 027/2024 do CEAS/PR, com destinação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a atendimento voltado a população em situação de rua no inverno, com repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, sendo o mesmo executado pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 20 de maio de 2024.

EDSON PEREIRA DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:C8E6F6A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2024. Edição 3027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>